CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 02/2026

03 R.O.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 02 / 02 / 26
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo que determine ao setor competente a promoção de eventos esportivos inclusivos, com atividades como bocha paralímpica, goalball, vôlei sentado, atletismo adaptado e futsal para surdos, neste município.

JUSTIFICATIVA

O esporte inclusivo é uma ferramenta poderosa de transformação social, promovendo igualdade de oportunidades, valorizando talentos e fortalecendo o sentimento de pertencimento das pessoas com deficiência. A realização desses eventos oferece não apenas lazer e atividade física, mas também integra famílias, amplia a convivência comunitária e estimula o respeito à diversidade.

Atividades como bocha paralímpica, goalball, vôlei sentado, atletismo adaptado e futsal para surdos permitem que nossos cidadãos participem de forma ativa, segura e digna, criando espaços de acolhimento e visibilidade para atletas com diferentes necessidades.

Essa iniciativa reafirma o compromisso do Poder Público com uma cidade mais justa, humana, acessível e inclusiva.

Sala de sessão, 02 de fevereiro 2026

José Augusto Pedro da Silva – Zé da Retífica
Vereador